



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filartrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÓBRICA	4
	FOLHA 4
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

ESTATUTO SOCIAL DO "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

A assembleia geral extraordinária, devidamente convocada com antecedência mínima de trinta dias e subscrita por dois terços dos Diretores e Sócios, com pauta pré-determinada realizada no dia 20 de junho de 2017, às 20h00 na sede da entidade para alteração do estatuto, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, TEMPO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", sito a Rua Amapá nº 153, Jardim Paulista, nesta cidade de São Joaquim da Barra SP, fundada em 11 de julho de 1985, é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade publica:

- Municipal pela Lei nº 456/87 de 14/05/87;
- Estadual pelo Dec. Lei nº 8.880 de 8/09/94;
- Federal Dec. Lei nº 2185 de 24/03/97 D.O.U de 25/03/97;

PARAGRAFO ÚNICO. "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" corresponde à associação privada sem fins lucrativo, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA	FOLHA 5
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 2º. "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" cuja finalidade será exclusivamente a de amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e funcionará por tempo indeterminado.

ARTIGO 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a qual possui relevância pública e social, o "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

PARAGRAFO ÚNICO. Ainda no desenvolvimento de suas atividades o "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", tem por objetivo realizar parcerias com a administração pública, em regime de mutua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

ARTIGO 4º. O "LAR E ESCOLA OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

ARTIGO 5º. A fim de cumprir sua finalidade, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessária, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

PARAGRAFO ÚNICO. Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

ARTIGO 6º. Para manutenção das suas atividades firmará convênios com o Governo Federal, Estadual e Municipal, buscará doação da sociedade organizada, doação particular, contribuição dos sócios, e da população em geral tanto em dinheiro como em espécies.



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 458/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filartrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	4
FOLHA 6	
MICROFILME n.º 777	
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 7º. O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

§1º. É ilimitado o número de associados, distinguindo-se nas seguintes categorias:

I - SÓCIOS FUNDADORES. Aqueles que constituírem Assembleias Destinada à fundação da associação e que tomarem parte da primeira diretoria.

II - SÓCIOS BENFEITORES. As pessoas que auxiliarem e concorrem com donativos de vulto.

III - SÓCIOS CONTRIBUINTES. As pessoas que contribuam mensalmente com uma quantia em dinheiro, fixada pela Diretoria.

§2º. A Diretoria proporá aos sócios benfeiteiros, que serão admitidos em Assembleia Geral, onde receberão um diploma especial com o nome e a qualidade de benfeitor do abrigo.

ARTIGO 8º. São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para cargos eletivos;

II – Tomar parte nas assembleias gerais;

III – Participar de atos solenes ou comemorativos;

IV – A qualquer tempo, por requerimento de desligar a título de demissão.

ARTIGO 9º. São deveres dos associados :

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as determinações da Diretoria;

III – Zelar pelo bom nome da associação;

IV – Realizar atividades bens a serviço, e pagar as mensalidades.

[Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the bottom right corner and initials 'RJ' in the middle right.]



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	FOLHA
	4
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 10º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

ARTIGO 11º. Será aplicada a pena de exclusão ao associado que :

- I – Causar dano moral ou material à associação;
- II – Não comparecer as reuniões da associação com regularidade;
- III – Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos.

PARAGRAFO ÚNICO. Da decisão do órgão que decretar a exclusão caberá sempre recurso a assembleia geral.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12º. A associação será administrada por :

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretor de Expediente
- V – Comissão de Sindicância
- VI – Comissão de Relação Pública.

ARTIGO 13º. Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos .



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA	FOURA
MICROFILME n.º	337
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 14º. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I – Eleger os administradores;
- II – Destituir os administradores;
- III – Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV – Decidir sobre a conveniência de alterar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI – Aprovar as contas;
- VII – Alterar o estatuto.

ARTIGO 15º. A Assembleia Geral, realizar-se à ordinariamente uma vez por ano para:

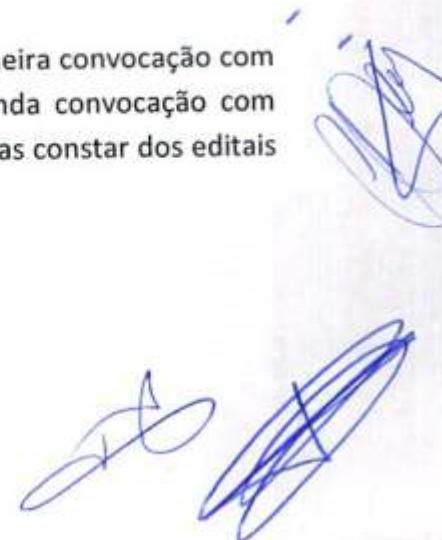
- I – Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III – Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo conselho fiscal.

ARTIGO 16º. A Assembleia Geral realizar-se à extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Pelo conselho Fiscal;
- III – Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

ARTIGO 17º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de (10) dez dias.

PARAGRAFO ÚNICO – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer numero de associados, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação.



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira



Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA	4
FOLHA	9
MICROFILME n.º 377	
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 18º. A Diretoria será constituída por um presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro;

PARAGRAFO PRIMEIRO. O mandato da Diretoria será de (2) dois anos, não devendo haver mais de (1) uma reeleição consecutiva.

PARAGRAFO SEGUNDO. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

ARTIGO 19º. Compete a Diretoria:

- I – Elaborar programa anual de atividades e executa-las;
- II – Elaborar e apresentar à assembleia Geral o relatório anual;
- III – Entrosar-se com instituições publicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – Contratar e demitir funcionários.

ARTIGO 20º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo (1) uma vez por mês.

ARTIGO 21º. Compete ao Presidente:

- I – Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III – Presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

ARTIGO 22º. Compete ao Vice Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira



Fundação: 24/06/84

CNPJ 52.397.239/0001-40

Administração: LIONS CLUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Fisionópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA	4
FOLHA	10
MICROFILME n.º	377
Registro Civil da Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 23º. Compete ao primeiro secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ARTIGO 24º. Compete ao Segundo Secretario:

- I – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ARTIGO 25º. Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios das receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive conta bancárias;
- VII – Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- VIII – Assinar com o Presidente os cheques e autorização de lançamentos;
- IX - Quando da prestação de contas deverão ser observados e respeitados os princípios fundamentais de contabilidade e das normas Brasileiras de contabilidade, bem como dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, inclusas as certidões negativas de débitos com previdência social e com o fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.



Lar e Escola José Olinho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filartrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA	4
FOLHA	11
MICROFILME n.º	399
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 26º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termo;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro tesoureiro.

ARTIGO 27º. O Conselho Fiscal será composto por (3) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

ARTIGO 28º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III – Apreciar os balanços e inventários que acompanha o relatório anual da Diretoria;
- IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.

ARTIGO 29º. Compete ao Diretor de Expediente:

- I – Supervisionar todas as atividades sociais do abrigo, cabendo-lhe ainda, a recepção dos gêneros alimentícios, roupas e etc., que foram destinadas a entidade;
- II – Prover a entidade de suas necessidades.

ARTIGO 30º. A comissão de Sindicância será composta por (3) três membros, eleitos pela Assembleia Geral.

PARAGRAFO ÚNICO. O mandato da Comissão de Sindicância será coincidente com o mandato da Diretoria.



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	FOLHA
	42
MICROFILME n.º	
127	
Registro Civil da Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 31º. Compete a Comissão de Sindicância:

- I – dar parecer sobre as condições de vida dos internos e dos semi-internos;
- II – opinar sobre a admissão de sócios.

ARTIGO 32º. A Comissão de Relações Públicas será composta de (7) sete membros, eleitos pela Assembleia Geral.

PARAGRAFO ÚNICO. O mandato da Comissão de Relações públicas será coincidente com o mandato da Diretoria.

ARTIGO 33º. Compete a Comissão de Relações Pública:

- I – Promover campanhas para angariar donativos em dinheiro e espécie;
- II – Fazer campanhas de novos sócios;
- III- Difundir as finalidades da entidade, promovendo visitas ao abrigo, e etc...

ARTIGO 34º. Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 35º. O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.



Lar e Escola José Olinho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filartrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA	4
FOLHA	13
MICROFILME n.º 777	
Registro Civil da Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

CAPITULO IV

ARTIGO 36º. A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessionário.

ARTIGO 37º. A Associação não distribuirá resultados: dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

ARTIGO 38º. A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que sejam vinculadas.

ARTIGO 39º. Extinta a entidade, pago todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefício de outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sediada no município de São Joaquim da Barra, SP, ou na sua falta, sediada no Estado de São Paulo, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, e que exerça predominantemente suas atividades e que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade, inexistindo, a uma entidade pública.

ARTIGO 40º. A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, família, entidade de classe ou de sociedade com caráter benficiante de assistência social.

ARTIGO 41º. A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Administração: LIONS CLUBE

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amápolis, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 14
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra / SP	

ARTIGO 42º. O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações com um terço dos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. E entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ARTIGO 43º. O Exercício Social compreenderá o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano.

ARTIGO 44º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

E, como nada mais havendo a tratar o Presidente Júlio César de Oliveira deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Luís Augusto Contin Silva, 1º secretário, redigi, conferi e juntamente com os demais assino a presente.

São Joaquim da Barra, SP 20 de junho de 2017.

LUÍS AUGUSTO CONTIN SILVA

1º Secretario

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente

CARLOS ALBERTO CONTIM BORGES

OAB/ 262587/SP

Tableta de Notas - 4º Período de 1960 Joaquim de Sá - SP
Rua Sereine, 1200 - Fone 21-22.2000-7142 - CEP 01060-000

33) MARIA LUCIA GOMES FLORA - TABELIA PUBLICA
EGO, neste instrumento, em 4100 ECONOMICOS, por SEMELHANCA (a) RECBH
LUTS AUGUSTO CONTIN STAVIA 239981. JULIO CESAR DE M. TWEETRA (242) 0051 DES

Environ Biol Fish (2009) 86:103–106

100% testemunho verdade.
FATIMA REGINA LIMA COOPERADORA

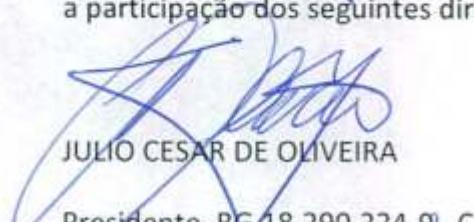
PRIMER REGISTRO ALTO - ESCREVENTE HABILITADO - VALTO SÓMENTE PELA SÉRIE DE AFFECTOS/ABUSOS - 2 - 140

**DEPARTAMENTO
DE INVESTIGAÇÕES
FEDERATIVA
FIM**

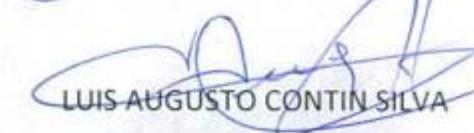
DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 15
MICROFILME n° 377	
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

LISTA DE PRESENÇA DIRETORIA 2016/2017

Lista de presença relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2017 na sede do Lar e Escola Jose Olinho Fortes Junqueira, que contou com a participação dos seguintes diretores :


JULIO CESAR DE OLIVEIRA

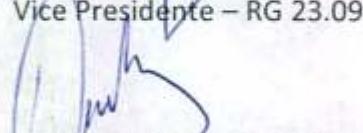
Presidente RG 18.290.224-9, CPF 122.204.488-94


LUIS AUGUSTO CONTIN SILVA

1º Secretario RG 10.597.956 e CPF 073.181.178-04


ANDERSON ROBERTO GUEDES

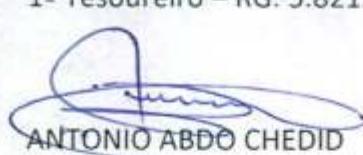
Vice Presidente – RG 23.098.208-6 e CPF 128.682.788-41


WASHINGTON AUGUSTO FERNANDES

2º Secretario – RG 8.494.993-4 e CPF 863.034.148-34


SERGIO FONSECA

1º Tesoureiro – RG. 5.821.333-8 e CPF 550.773.078-49


ANTONIO ABDO CHEDID

2º Secretario – RG 6.933.986-7 e CPF 511.972.518-04


DIMAS EDU FULGUEIRAL

Diretor Expediente - RG 13.895.521-9 e CPF 030.817.038-59

DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 16
MICROFILME n° 377	
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	


PAULO ROBERTO FIORI

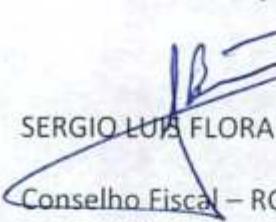
Comissão de Sindicacia RG 18.575.793-5 CPF 126.654.008-39


ELIAS JOSE CAVALIERI

Comissão de Relações Publicas RG 14.033.866-4 e CPF 056.298.328-75


CARLOS ROBERTO MARÇAL DA SILVEIRA

Comissão de Relações Publicas RG 19.356.859-7 CPF 058.955.478-69


SERGIO LUIS FLORA BAPTISTUCCI

Conselho Fiscal – RG 17.356.883 e CPF 122.313.798-80


CARLOS ALBERTO CONTN BORGES

Conselho Fiscal RG – 11.700.729-8 CPF 053.741.578-77



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filartrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA 4	FOLHA 17
MICROFILME n.º	377
Registro Civil da Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA, entidade com sede nesta acidade, na Rua Amapá nº 53, vem através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu presidente Sr. Anderson Roberto Guedes, convoca, através do presente edital, devidamente afixado na sede da associação (conforme artigo 17 do estatuto), todos os associados, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da referida entidade, as 19h30, do dia 20 de junho de dois mil e dezessete, com a seguinte ordem do dia;

1 – Alteração do estatuto afim de adequá-lo conforme decreto lei 13.019/2014

O presente edital de convocação não será publicado em veiculo de comunicação, no entanto ficará afixado no quadro de aviso desta entidade, desde a presente data, de acordo com Estatuto Social.

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h30, com a presença da maioria dos diretores, em segunda convocação, com qualquer numero, meia hora depois.

São Joaquim da Barra SP, 24 de abril de 2017


JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Febretilha de Notas e de Projeto de São Paulo de 1994 - SP
Rua São Paulo, 1278 Fones: (16) 3216-2144 - CEP 14600-000
1222 MARIA LÚDIA GOMES FLORA - TABELIA PÚBLICA
EGO, neste instrumento, SEM valor econômico, por SERELHANÇA, afixo o sinal da
JULIO CESAR DE OLIVEIRA (12613), Dno f.

São Joaquim da Barra, 17 de julho de 2017
Eu testemunho da verdade,
FATIMA REGINA RAILO - ESCRIVENTE HABILITADO

VALÍDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE # Selo: 4953463504405549525751250

